



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 913

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
GURUPI PREV	5
IPASGU	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	10
Secretaria Municipal de Saúde	11
Câmara Municipal de Gurupi	17

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0004, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidores Municipais à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2.019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e estabelece no seu artigo 25, que os servidores efetivos ocupantes do cargo de Fiscal de Trânsito, constantes da Lei nº 2.266/2015, integrantes do quadro geral da Administração Direta, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, serão cedidos para a Agência AMTT, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2024 de 02 de janeiro de 2.024, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT, solicitando a manutenção da cessão dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, dos servidores públicos municipais abaixo identificados, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**, com ônus para o cessionário, conforme segue:

Ordem	Nome	Matricula
01	CARINA CARVALHO REIS	495807

02	DIRLON COELHO ALENCAR	495843
03	EDSON SOARES DE AMORIM	494703
04	ELIAKIM FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	495396
05	FERNANDO PEREIRA SANTANA	499228
06	GLESTON HOLANDA SILVA	496090
07	ISABELA WODZIK DA SILVA	498075
08	KESLEY VICTOR FEITOSA	495413
09	MARILANIA ALVES DA SILVA	498019
10	MÔNICA DE MORAES LOPES	494702
11	NADNA GONZAGA CARDOSO	494705
12	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	494800
13	BRUNO LOBO FERREIRA DE ASSIS	494704
14	RODRIGO DIONIZIO DA COSTA	496089

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e,

tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023019521;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 671/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular do servidor público municipal **DANIEL FELIPE RIGOLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de fevereiro de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0006, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2.011, bem como o Processo Administrativo nº. 2023013128,

CONSIDERANDO o Parecer nº 642/2023 da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Procuradoria do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi- GURUPI PREV, acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência, assim como o Despacho nº 643/2023 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDO à servidora pública municipal **REGYNA DINÁ DE PAULA CORREIA**, Matrícula nº. 123646, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0007, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2017, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023092011007, com Parecer Jurídico nº 679/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **VERONIDES COSTA TEXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 248562, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023092011007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0008, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio/Normal no ano de 1999, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023019061, com Parecer Jurídico nº 698/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **LUZANGELA MOTA PEREIRA FAGUNDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3529, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023019061**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0009, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023112411004,

com Parecer Jurídico nº 733/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA LUCIA DIAS DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza matrícula nº 5252, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023112411004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0010, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2008, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023018972, com Parecer Jurídico nº 700/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **PABLINY SOARES BORGES CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 495471, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023018972**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0011, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto n. 1.596/2023, o qual dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto n. 1.596, de 28 de dezembro de 2023, o qual concede 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **JACKELINE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, para retificar a secretaria de lotação, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: *Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.*

Leia-se: *Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0012, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JULIO CESAR FRANÇA DE MENDONÇA	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0013, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Gurupi - TO, conforme especifica, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido para o exercício de 2024 o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de 6 (seis) horas ininterruptas, das 8h às 14h.

Art. 2º. A Administração poderá rever o horário de funcionamento de que trata o art. 1º em caso de necessidade do serviço público.

Parágrafo Único. O disposto no artigo 1º deste decreto, não se aplica:

I - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - Às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

III - Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, iluminação pública;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 01/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição de férias do servidor público municipal SYLMAR RIBEIRO BRITO, ocupante do cargo de Procurador Jurídico do GURUPI PREV, pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/2022

IPASGU**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

Processo 2023.019084. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **DANIEL PONCE DE SOUZA**, CPF nº 081.543.181-30. OBJETO **CONTRATO Nº 001/2024**, consiste em exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Vigência 03/01/2024 e o dia 31/12/2024. Assinatura: 03/01/2024.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

Processo 2023.019084. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **ISABELLA DE BRITO ROCHA**, CPF nº 081.237.501-70. OBJETO **CONTRATO Nº 002/2024**, consiste em exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Vigência 03/01/2024 e o dia 31/12/2024. Assinatura: 03/01/2024.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

Processo 2023.019084. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **MARCIA ADRYANNE MOREIRA ROCHA DAS NEVES**, CPF nº 054.745.981-57. OBJETO **CONTRATO Nº 003/2024**, consiste na realização de perícias médicas nos segurados deste instituto, relacionadas a exames, procedimentos cirúrgicos e outras atividades afins, descritos no plano de cobertura do IPASGU. Vigência 03/01/2024 e o dia 31/12/2024. Assinatura: 03/01/2024.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

Processo 2023.019084. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **OSMAR CARDOSO DA SILVA**, CPF nº 869.369.301-82. OBJETO **CONTRATO Nº 004/2024**, consiste em exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Vigência 03/01/2024 e o dia 31/12/2024. Assinatura: 03/01/2024.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo 2023.019084. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **RIVANI PEREIRA DA COSTA**, CPF nº 851.552.171-72. OBJETO **CONTRATO Nº 005/2024**, consiste em exercer por prazo determinado a função de auxiliar de serviços gerais, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Vigência 03/01/2024 e o dia 31/12/2024. Assinatura: 03/01/2024.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

Processo 2023.019084. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **ROBISMAR PEREIRA MACHADO**, CPF nº 732.142.051-53. OBJETO **CONTRATO Nº 006/2024**, consiste na realização de **perícias odontológicas** nos segurados deste instituto, relacionadas a exames, procedimentos cirúrgicos e outras atividades afins, descritos no plano de cobertura do IPAS-

GU. Vigência 03/01/2024 e o dia 31/12/2024. Assinatura: 03/01/2024.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

Processo 2023.019084. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **RONAIKON DOS SANTOS DIAS**, CPF nº 081.604.111-38. OBJETO **CONTRATO Nº 007/2024**, consiste em exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Vigência 03/01/2024 e o dia 31/12/2024. Assinatura: 03/01/2024.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo 2023.016950 Chamamento Público 005/2021-RE-TIFICADO, **Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **MELYSSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 44.223.793/0001-83, **OBJETO** do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS MÉDICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/23, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 29/11/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 044/2023/ de 19 de dezembro de 2.023, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUZIMAR CERQUEIRA GALVÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 26 de dezembro de 2.023 a 09 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 460/2023, de 09 de agosto de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1116/2023/ GAB.SEMEG de 29 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor; **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1116/2023/ GAB.SEMEG de 29 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor; **LEONARDO BRITO FERREIRA DEBARAM SILVA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1116/2023/ GAB.SEMEG de 29 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor; **REYNALDO PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1116/2023/ GAB.SEMEG de 29 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **KELLIANNE DOS SANTOS SOARES CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1116/2023/ GAB.SEMEG de 29 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS**, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 11 de fevereiro de 2.024 a 11 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2.024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1116/2023/ GAB.SEMEG de 29 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **FABIOLA CRISTALDO SELIS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 195/2023/ de 27 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ZELFA MARIANO PAIVA DIAS JESUS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0529/2023, de 05 de setembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2024/RH.SMI de 02 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **JORGE ALVES FREITAS**, ocupante do cargo de Frentista/Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 08 a 24 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 200/2023, de 17 de maio de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre relocação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício de nº. 002/2024, de 02 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a relocação de servidor público municipal,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **JULIO CESAR FRANÇA DE MENDONÇA**, ocupante do Agente Administrativo, lotado no **Secretaria Municipal de Administração** para **Secretaria Municipal Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 de janeiro de 2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS LIMA – CPF: 038.837.341-52.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PÚBLICA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 03/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 de janeiro de 2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Thiago Resplandes de França CPF: 046.628.771-21.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 03/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-012/2023

CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– Nº 165/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023015641 E PROTOCOLO ELETRÔNICO nº 2023092220001.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº DE/2023.027-GPI-INFRA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PICK-UP EQUIPADA COM CESTO AÉREO.

CONTRATADA: Total Locação de Maquinas Agrícolas e Construção- Eireli.

CNPJ/MF sob o nº 32692775/0001-61.

Autorizamos a Empresa Total Locação de Máquinas Agrícolas e Construção- Eireli, a partir do dia 01 de dezembro de

2023, a iniciar os serviços de “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de caminhonete pick- up equipada com cesto aéreo”, referente ao contrato administrativo de Nº 165/2023, firmado entre o Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, oriundo do **Processo Administrativo nº 2023015641 E Protocolo Eletrônico nº 2023092220001**, de acordo com os quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VAL. UNI	VALOR MENSAL	VAL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PICK-UP EQUIPADA COM CESTO AÉREO FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5 ANOS, HOMOLOGADA COM CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS DA NR12, COM ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS. O VEICULO DEVE POSSUIR DOIS EIXOS COM 4 RODAS. SEM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	03	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL					R\$ 48.000,00

Sendo o que nos apresenta para o momento, subcrevemo-nos.

Atenciosamente,

JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretária Municipal de Infraestrutura

TOTAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS
AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO- EIRELI.
CNPJ/MF SOB O Nº 32692775/0001-61.

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da empresa **R.J.C. DE CARVALHO SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 06.223.636/0001-89, com sede na QD 412 NORTE ALAMEDA 04, S/N, Plano Diretor Norte - ZONA, PALMAS - TO, CEP: 77.006-538, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

PORTARIA Nº. 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01º de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pela fiscalização e atesto das notas fiscais, do **Processo Administrativo nº 2023010747, Inexigibilidade de Licitação nº IL/2023.024-GPI-SEPLAF**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PLATAFORMA ELEVATÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA REFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO.**

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para contratação da empresa **R.J.C. DE CARVALHO SERVICOS**, para Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva Na Plataforma Elevatória Da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças, Da Prefeitura Municipal De Gurupi-TO,

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação quando inviável a competição;

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024

Processo administrativo nº 2023010747. Inexigibilidade nº IL/2023.024 – GPI – SEPLAF. Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e R.J.C. DE CARVALHO SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 06.223.636/0001-89. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA ELEVATÓRIA. **Valor: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).** Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 02/01/2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº019/2021

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0015/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** VANUZIA DE SOUZA XAVIER **CPF:** 006.044.871-77 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LUZIA PEREIRA GOMES **CPF:** 003.396.981-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando

do assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** HELBER ALVES DE LIMA **CPF:** 401.913.201-10 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0018/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** OLINDA PEREIRA MACHADO **CPF:** 802.936.541-15 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JARLLYSONN MOURA DE SOUSA **CPF:** 046.547.851-40 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - **CONTRATADOS DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JESSICA FERREIRA DE AQUINO **CPF:** 033.890.421-21 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO **CONTRATADOS - BLMAC DOTAÇÃO:** 7189 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0021/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** AMANDA SNOVARSKI MORGENSTERN **CPF:** 016.938.931-69 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária

de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO **CONTRATADOS - BLMAC DOTAÇÃO:** 7189 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0022/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** DJANE LUCIO MAIA **CPF:** 025.181.131-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.263 - CAPS **CONTRATADOS-BLMAC DOTAÇÃO:** 7185 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0023/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LINEU BATISTA COELHO DE LIRA **CPF:** 005.614.471-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.263 - CAPS **CONTRATADOS-BLMAC DOTAÇÃO:** 7185 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0024/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE DE AQUINO PINTO DA SILVA **CPF:** 045.284.711-75 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0025/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** IVANILDES SIRQUEIRA MARIA DA CONCEICAO **CPF:** 601.599.951-91 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0026/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** APARECIDO MELO LIMA **CPF:** 025.775.831-33 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.342 - CENTRAL DE REG (INFO IMPLANT DO SIS) - FUS **DOTAÇÃO:** 7185 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0027/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LUANA TAVARES SANTOS **CPF:** 051.100.221-19 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.764 - UPA- UNI PRONTO ATENDIMENTO- CONTR BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0028/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ISLEI NOGUEIRA DA SILVA COSTA **CPF:** 000.949.811-75 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:**

7196 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0029/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** TIALYSON ISIDORIO DE MORAIS **CPF:** 074.068.221-03 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0030/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** KERLLAYNE PEREIRA SIEL OLIVEIRA **CPF:** 731.351.511-15 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FARMACÊUTICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0031/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA DOLORES NUNES BARBOSA **CPF:** 418.319.001-06 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0032/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** GISELE LEITE FERREIRA RODRIGUES **CPF:** 022.968.491-21 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0033/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SAMIR FERNANDES DA SILVA MARTINS **CPF:** 027.094.471-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0034/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RHANDERSON CORDEIRO LACERDA **CPF:** 062.042.091-08 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0035/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CARINE LOPES RIBEIRO **CPF:** 055.461.051-51 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA

FAMILIA – CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** VIVIANE DE CARVALHO SILVA **CPF:** 882.482.831-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0037/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JHULLY AZEVEDO DE CARVALHO **CPF:** 041.425.241-19 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0038/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARCELO ALVES PINTEL **CPF:** 891.300.141-15 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0039/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** HERISMAR LOURENCO DE AZEVEDO MOREIRA **CPF:** 953.794.441-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0040/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** TALISSA IURKO MARTINS PEREIRA **CPF:** 046.551.561-47 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0041/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** VERONICA LORRAYNNE CARVALHO DUARTE **CPF:** 073.525.291-28 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0042/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** DAVID ARNEZ ARNEZ **CPF:** 491.814.249-49 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
Data de Assinatura: 03/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

Proc. Adm. Nº 202312076. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: MARTINS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.201.980/0001-19, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 007/2023 de 01/01/2024 à 31/12/2024. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa: 3.3.90.39. Valor Total do Aditivo: R\$ 275.387,47 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, c/c com seu com seu § 4.º da Lei 8.666/93. Ass. 29/12/2023.

Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 017/2023

Processo 202312024. Contrato Inexigibilidade nº 021/2023. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, neste ato representado pelo Presidente Sr. ANTONIO VALDONIO RODRIGUES LOIOLA. Contratado: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 32.283.738/0001-08 representada pelo Contador Rubens Borges Barbosa, CRC 955/TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, E BALANÇO CONSOLIDADO/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO. Base legal: Art. 25, II, cc Art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do contrato R\$ 165.995,64 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com base na tabela da SESCOB, anexada ao processo de contratação. Vigência do Contrato: O presente contrato terá vigência de janeiro à dezembro/2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: Dotação: 0001.0101.01.031.0141.2001, Elemento da Despesa: 339039. Foro: Comarca de Gurupi – TO. Gurupi – TO., 29 de dezembro/2023.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

Proc. Adm. Nº 202312068 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: AFONSO CELSO DA SILVA JÚNIOR - ME - "INVIOLÁVEL MONITORAMENTO", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.207.908/0001-12. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24hrs PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: de 01/01/2024 até 31/12/2024. Ass. 29/12/2023.

Antônio Valdonio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Proc. Adm. Nº 202312074 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: AURÉLIO ALVES FERREIRA DOS SANTOS/ME - LORD INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.566.372/0001-94. Objeto: Manutenção e configuração dos equipamentos de informática, assistência técnica na manutenção e configuração do sistema de rede interna de computadores. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa: 3.3.90.40. Valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência: até 31/12/2024. Ass. 29/12/2023.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Proc. Adm. Nº 202312075 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: NORTESUL REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.030.537/0001-04. Objeto: Prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Vigência: de 01/01/2024 até 31/12/2024. Ass. 29/12/2023.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

MÊS DA LUTA
CONTRA A HANSENÍASE

MANCHA

MANCHAS NO
CORPO COM
PERDA DE
SENSIBILIDADE
PODE SER
HANSENÍASE



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.